



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 1082-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Termo de Colaboração	2

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 082, de 28 de fevereiro de 2020

(Cede as servidoras públicas municipais Lucélia Paiva Reina e Helena Maria de Menezes Ribeiro para prestarem serviços junto a 147ª Zona Eleitoral – Votuporanga/SP, nos termos da Lei n.º 5.526, de 11 de dezembro de 2014, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam cedidas, até a data de 31 de dezembro de 2020, para prestarem serviços junto a 147ª Zona Eleitoral – Votuporanga/SP, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em cumprimento ao Convênio de Cooperação firmado, decorrente da Lei n.º 5.526, de 11 de dezembro de 2014, as seguintes servidoras:

I - Lucélia Paiva Reina, RG n.º 17.520.140, CPF n.º 100.484.948-60;

II - Helena Maria de Menezes Ribeiro, RG n.º 9.926.981, CPF n.º 005.169.468-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 083, de 28 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Erika Leticia Domingues de Carvalho, Técnico do Executivo XI -Administração Geral)



II, lotada na Secretaria Municipal da Educação

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, Erika Leticia Domingues de Carvalho, RG n.º 48.823.541-8, CPF n.º 414.330.788-05, do cargo efetivo de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2020

ENTIDADE: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Fonte de recursos: FUNDEB

Chamamento Público: Dispensa – art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 – atividade vinculada a serviços de educação e OSC previamente credenciada pelo órgão gestor.

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Educação Básica, apoiados pelo Governo Federal conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Vigência: será para o exercício de 2020

Valor da Transferência: R\$127.625,00

Data de Assinatura: 27/02/2020

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pela Presidente Marcia Cardoso Luqueti Gianotti.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2020

ENTIDADE: Associação Beneficente "Fonte Viva"

CNPJ: 56.364.359/0001-00

Fonte de recursos: FUNDEB

Chamamento Público: Dispensa – art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 – atividade vinculada a serviços

de educação e OSC previamente credenciada pelo órgão gestor.

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Educação Básica, apoiados pelo Governo Federal conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Vigência: será para o exercício de 2020

Valor da Transferência: R\$233.979,00

Data de Assinatura: 27/02/2020

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pelo Presidente Flávio Augusto de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2020

ENTIDADE: Associação Beneficente Irmã Elvira

CNPJ: 72.954.852/0001-29

Fonte de recursos: FUNDEB

Chamamento Público: Dispensa – art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 – atividade vinculada a serviços de educação e OSC previamente credenciada pelo órgão gestor.

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Educação Básica, apoiados pelo Governo Federal conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Vigência: será para o exercício de 2020

Valor da Transferência: R\$379.045,98

Data de Assinatura: 27/02/2020

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pela Presidente Vera Lucia Ribeiro Fuza.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2020

ENTIDADE: Sociedade Beneficente Irmão Mariano Dias de Votuporanga

CNPJ: 49.074.222/0001-48

Fonte de recursos: FUNDEB

Chamamento Público: Dispensa – art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 – atividade vinculada a serviços de educação e OSC previamente credenciada pelo órgão gestor.

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Educação Básica, apoiados pelo Governo Federal conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Vigência: será para o exercício de 2020

Valor da Transferência: R\$360.327,66

Data de Assinatura: 27/02/2020

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pelo Presidente Waldenir Aparecido Cuin.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2020

ENTIDADE: Associação Fraternal da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais do Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Fonte de recursos: FUNDEB

Chamamento Público: Dispensa – art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 – atividade vinculada a serviços de educação e OSC previamente credenciada pelo órgão



gestor.

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de atendimento aos alunos na Educação Básica, apoiados pelo Governo Federal conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Vigência: será para o exercício de 2020

Valor da Transferência: R\$40.840,00

Data de Assinatura: 27/02/2020

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pela Presidente Maria de Lourdes Moraes.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br